Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1058/26 em 20.10.2026.

RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005 e Memorando nº 17.608/2026 de 15 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar da Licença para tratar de interesses particulares**,** sem remuneração, a Servidora Pública Municipal **JOSELMA PETERS MATKEVICZ,** matrícula nº 254244702, portadora do CPF nº 988.xxx.xxx-xx, cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Data do fim da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração: a partir de 09 (nove) de Outubro de 2026.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 09 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração